



PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 01/2017, QUE ENTRE SI FAZEM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL/IFMS – CAMPUS CAMPO GRANDE E A EMPRESA CLODOALDO VERNILLE ELIAS – ME, NA FORMA ABAIXO.

PROCESSO Nº 23347.023839.2016-76

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, compareceram, de um lado, o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL/IFMS – CAMPUS CAMPO GRANDE**, inscrito no CNPJ sob o número 10.673.078/0003-92, situado na Rua Taquari, 831, Bairro Santo Antonio, CEP 79.100-510, Campo Grande – MS, representado neste ato pela Diretora-geral Sr^a. **ROSANE DE BRITO FERNÁNDEZ GARCIA**, brasileira, casada, Servidora Pública Federal, portadora da Cédula de Identidade nº 1.007.119, expedida pela SEJUSP/MS, e CPF nº 813.537.741-04, denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **CLODOALDO VERNILLE ELIAS – ME**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ sob nº 19.993.621/0001-41, com sede na Rua Independência, 143, Vila Carvalho, CEP.: 79005-260, Campo Grande - MS, representada pelo Sr. **CLODOALDO VERNILLE ELIAS**, portador da Cédula de Identidade nº 877569, expedida pela SSP/MS e CPF nº 797.654.751-87, denominada **CONTRATADA**, celebram entre si o presente Termo Aditivo que visa Prorrogação por 60 (sessenta) dias do Contrato nº 01/2017, em observância ao disposto nos termos da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA, que passa a ter a seguinte redação:

2.1. O prazo de vigência do contrato assinado em 16/01/2016⁷, está sendo renovado por meio do presente aditivo, por mais 60 (sessenta) dias, vigorando de 23/02/2017 até 23/04/2017, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO – O **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** ratificam todas as demais Cláusulas e condições do Contrato, no que não conflitarem com o presente Termo Aditivo.



E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo firmadas.

Rosane de Brito Fernández García

Pelo Contratante

Clodoaldo Vernille Elias

Pela Contratada

Testemunhas:

Nome: JOÃO OTÁVIO CAVALCANTI PINTO

CPF: 002.910.741-58

Nome: CARLA GRAZIELA PEANO LONDRINI

CPF: 011.162.911-00